

RESOLUÇÃO CIB Nº 051 DE 26 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre o Projeto Básico apresentado pela Fundação Alfredo da Matta.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 188 Reunião (141 Ordinária), realizada no dia 26.05.2008, e;

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da Saúde para orientar o financiamento de ações prioritárias que possibilitem a elaboração de projetos e para a captação de recursos financeiros junto ao Fundo Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o Projeto Básico para Capacitações Técnicas e Reestruturação do Departamento de Ensino e Pesquisa do Centro de Referência da Fundação Alfredo da Matta – FUAM, apresentado através do processo nº 10018/2008 de 21.05.2008;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, destacando que o pleito tem como objetivo melhorar os serviços oferecidos pela Fundação Alfredo da Matta no que se refere à vigilância, prevenção e controle da Hanseníase, com ênfase na capacitação de profissionais e reestruturação do serviço de modo a melhor atender a população do interior do estado através do uso de tecnologia de telesaúde, minimizando as dificuldades de acesso aos serviços.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação do Projeto Básico para Capacitações Técnicas e Reestruturação do Departamento de Ensino e Pesquisa do Centro de Referência da Fundação Alfredo da Matta, apresentado ao Fundo Nacional de Saúde, seguindo as orientações através do Sistema de Gestão de Convênios - GESCON/MS.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de maio de 2008

MARIA ADRIANA MOREIRA Vice-Presidente da CIB/AM AGNALDO GOMES DA COSTA Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 051 datada de 26 de maio 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde